

REQUERIMENTO Nº _____/2024

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

O Deputado Estadual que o presente instrumento subscreve, vem, com fundamento em suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, **requerer ao Prefeito de Goiânia, o Sr. Rogério Cruz, e ao Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, o Sr. Rogério Sr. Wilson Modesto Pollara: I. a habilitação do CAPS ADIII Noroeste junto ao Ministério da Saúde para recebimento do recurso federal de custeio; II. que solicite ao Estado de Goiás a contrapartida estadual prevista na Resolução nº 048/2024 - CIB Goiânia, 08 de março de 2024; e, III. que preste informações sobre a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS do município de Goiânia referentes aos serviços existentes habilitados e não habilitados e a situação dos processos de habilitação junto ao Ministério da Saúde, em face dos fatos e fundamentos adiante expostos.**

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS ADIII Noroeste é uma unidade pública de saúde especializada no atendimento às pessoas com transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, residentes em sua área de abrangência. Vale ressaltar que a Região Noroeste, onde o CAPS está situado é uma das mais populosas do município, com um número significativo de famílias em situação de vulnerabilidade social.

O referido CAPS compõe a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS do município de Goiânia e é resultado de anos de luta e mobilização da população da Região Noroeste, o que foi acompanhado por todos nós. O prédio onde funciona o serviço é sede própria, construído com recurso público federal e foi inaugurado em agosto de 2013, na Av. São Domingos Qd. 34 Lt. 01 Vila Mutirão I.

O serviço iniciou suas atividades com atendimentos no período diurno, passando a funcionar também no período noturno (24 horas) no mês de maio de 2018. Atua de forma articulada com os demais serviços públicos existentes no território e conta com equipe multiprofissional capacitada, composta por médicos, psicólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, assistentes sociais, professor de educação





física, arteterapeuta, apoio administrativo etc. É porta aberta, não necessitando de agendamento, nem encaminhamento de outros serviços.

Embora esteja em pleno funcionamento há mais de 10 anos, o CAPS ADIII Noroeste é mantido apenas com recursos municipais. Isso porque o serviço não foi ainda habilitado junto ao Ministério da Saúde, deixando de receber o recurso federal de custeio, hoje, no valor de R\$ 133.466,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) mensais, conforme a Portaria GM/MS nº 660, de 3 de julho de 2023. Além desse recurso, a Prefeitura de Goiânia não solicitou ainda a contrapartida Estadual (Resolução nº 048/2024 - CIB Goiânia, 08 de março de 2024), estipulada em 30% desse valor, com possibilidade de repasse antecipado (antes da habilitação junto ao Ministério da Saúde), para serviços já em funcionamento.

Diante dessa realidade, requero da Secretária de Saúde do Município de Goiânia informações sobre as providências tomadas para agilizar esse processo, uma vez que acessando esses recursos, já previstos e disponíveis, torna-se possível viabilizar ações que, com certeza, resultariam em melhor qualidade dos serviços prestados à população.

Na oportunidade, requero também informações sobre a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS do município de Goiânia referentes aos serviços existentes habilitados e não habilitados e a situação dos processos de habilitação junto ao Ministério da Saúde.

Goiânia-GO, Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

MAURO RUBEM
Deputado Estadual
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390035003300320038003A005000

Assinado eletronicamente por **MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS** em 07/05/2024 13:29

Checksum: **481E0202DA2F29B05C6BD3F0D1A0EBA26393F38E4B500FDB8B406047A8A3169F**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390035003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.